



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 159/CSJT.GP.SG, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 112, de 26 de junho 2015,

#### **RESOLVE:**

Alterar o item nº 2 do Ato CSJT.GP.SG Nº 151 de 18/6/2015, a fim de autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea para o trecho Campinas/Brasília, referente ao dia 29/6/2015, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 29 e 30/6/2015, em favor do servidor HERBERT WITTMAN, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com ônus decorrente da alteração para o servidor.

**Ministro JOSÉ ANTONIO DE BARROS LEVANHAGEN**



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO